



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 054/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**AUTORIZA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, A DEMOLIR O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - O Poder Executivo Municipal autoriza promover a demolição, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do antigo prédio público da Escola Municipal Santo Antônio, localizada na Fazenda Gariroba, que se encontra desativada há mais de 25 (vinte e cinco) anos, conforme Laudo de Vistoria emitido pelo engenheiro da Prefeitura, Sr. Laércio Ferreira dos Santos.

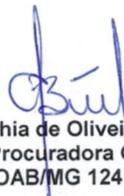
**Art. 2.º** - Fica o Poder Executivo autoriza a utilizar o material aproveitável resultante da demolição, de que trata o artigo 1.º, os quais, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, serão destinados para realização de melhorias, consertos e reformas de outros prédios públicos.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Agosto de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910